



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.374 – Ano XI– 15/04/2025 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 2.048, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Altera membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente- (CODEMA) de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparaado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, inciso I, alínea “b” e “c”, art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal de Igaratinga, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro de 2022, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro 2022, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, fiscalização, monitoramento e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Igaratinga-MG;

Considerando o art. 7º, §1º, da Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro de 2022;

Considerando a alteração do responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio, conforme especifica a Portaria nº 1.045, de 04 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – (CODEMA), os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.867, de 26 de junho de 2023;

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o art.1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.867, de 26 de junho de 2023, passando a constar os representantes do Poder Público Municipal da seguinte forma:

I- Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Edson Junio Guimarães;

Suplente: Weverson Silva de Paula.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.374 – Ano XI– 15/04/2025 – Pág.2

Art.2º- Fica revogado o Decreto nº 2.033, de 12 de fevereiro de 2025.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 15 de abril de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.049, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Altera membros para compor o Conselho
Municipal da Assistência Social – CMAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto pela Lei nº 733, de 05 de dezembro de 1995, em pleno exercício das funções de seu cargo, e;

Considerando a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal 1.901 de 06 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado os membros nomeados para representar a Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, constante no art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Municipal nº 1.901, de 06 de novembro de 2023, passado a constar:

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- 1) Efetivo: **Delma Henriques Moreira de Almeida;**
- 2) Suplente: **Taís Silva Moura Teixeira.**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.374 – Ano XI– 15/04/2025 – Pág.3

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 15 de abril de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 37/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2025 e Registro de Preço nº 09/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA, BARRA DE FERRO, MANILHA, MEIO FIO, TAMPÃO E GRELHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Empresas vencedoras: **NEYLO JOSE SILVERIO CNPJ Nº 00.634.678/0001-26** com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6 e 8 no valor total de R\$ 82.466,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), **JESSICA NUNES MORAIS CNPJ Nº 42.543.557/0001-19** com o lote: 19 no valor total de R\$ 19.840,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta reais), **DAMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 02.459.355/0001-79** com os lotes: 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 8.459,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais), **MAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS LTDA CNPJ Nº 54.598.187/0001-04** com os lotes: 7, 9, 10 e 15 no valor total de R\$ 44.573,50 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) e **MACOVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº 00.517.281/0001-54** com os lotes: 16, 17, 18, 20 e 21 no valor total de R\$ 159.720,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte reais). Item 4, fracassado. Igaratinga, 15 de abril de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 48/2025, Pregão Eletrônico nº 12/2025 e Registro de Preço nº 12/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ÁGUA MINERAL E GELO EM CUBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Empresa vencedora:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.374 – Ano XI– 15/04/2025 – Pág.4

Não houve empresas vencedoras. Os Itens: 1, 2 e 3 foram fracassados. Motivo: Os preços ofertados ficaram acima dos valores estimados na pesquisa de mercado. Igaratinga, 15 de abril de 2025. Regina Silva Rodrigues – Pregoeira.